



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº. 8.455**

**Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal concursada para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no artigo 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo; **considerando** os termos do Ofício nº.: 105/2021/DA, da Diretoria de Administração, que solicita a designação de servidora pública para prestar serviços junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, fica designada a **Sr<sup>a</sup>. Bernadete Cláudia Divino de Castro**, servidora pública municipal concursada, para prestar serviços junto a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, de recepção e organização dos documentos do Arquivo Morto permanente do Município, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de agosto de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo